



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46 /12**

**Processo Administrativo nº** 11/10/8.726

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 111/11

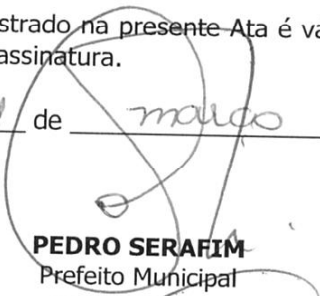
**Objeto:** Registro de Preços de medicamentos para saúde mental e analgésicos, na forma de comprimidos, cápsulas ou drágeas.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	CÓD PMC	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
8	7.820	CARBONATO DE LÍCIO 300 MG	9.200	7,90	72.680,00
9	35.987	CITALOPRAM 20MG	25.000	7,80	195.000,00
27	41.580	LEVODOPA 100MG+BENS. 25MG	2.250	115,90	260.775,00
28	41.066	LEVODOPA 100MG+BENS. 25MG	2.250	116,50	262.125,00

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 21 de março de 2012

  
**PEDRO SERAFIM**  
Prefeito Municipal

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

  
**HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

Representante Legal: 

RG nº 28.279.942-6

CPF nº 222.919.118-93



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**Processo Administrativo** n.º 11/10/8726

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Contratante:** Município de Campinas

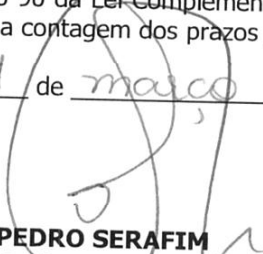
**Contratada:** Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 111/11

**Ata de Registro de Preços** n.º 76 /12

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber. Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 01 de março de 2012

  
**PEDRO SERAFIM**  
Prefeito Municipal

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

  
**HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

Representante Legal:

RG n.º 28.279.912-6

CPF n.º 222.019.118-93